

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. coli)</i> (N/100 ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0.5	-	-	-	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	-	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0.5	<0.05	-	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	-	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	-	-	-	-	0	0	-
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	239	-	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	-	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	>=6.5 e <=9	7.7	-	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	-	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	-	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	-	-	0	-	0	0	-
Nitritos (mg/L NO ₂)	0.5	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	-	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	-	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	-	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0.7	-	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	10	-	-	0	-	0	0	-
Arsénio (µg/L As)	10	-	-	0	-	0	0	-
Benzeno (µg/L)	1	-	-	0	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.01	<0.005	-	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1.5	-	-	0	-	0	0	-
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	-	-	0	-	0	0	-
Cádmio (µg/L Cd)	5	-	-	0	-	0	0	-
Cálcio (mg/L Ca)	-	32.8	-	-	-	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	<3	-	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	-	-	0	-	0	0	-
Cobre (mg/L Cu)	2	0.11	-	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<10	-	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3	-	-	0	-	0	0	-
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	102	-	-	-	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1.5	-	-	0	-	0	0	-
Magnésio (mg/L Mg)	-	5	-	-	-	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	-	-	0	-	0	0	-
Níquel (µg/L Ni)	20	8.1	-	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	20	-	-	0	-	0	0	-
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0.25	0.05	-	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	-	-	0	-	0	0	-
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	-	-	0	-	0	0	-
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0.25	<0.005	-	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	-	-	0	-	0	0	-
Carbono orgânico total (COT) (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	0	-	0	0	-
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	-	-	0	-	-	-	-
Tetracloroetano (µg/L)	-	-	-	0	-	0	0	-
Tricloroetano (µg/L)	-	-	-	0	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0.1	<0.02	-	0	100%	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	<0.02	-	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	<0.02	-	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	<0.02	-	-	-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	<0.02	-	-	-	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L)	100	<0.2	-	0	100%	-	-	-
Clorofórmio (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	-	<0.2	-	-	-	1	1	100%
Bromodiclorometano (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0.5	-	-	0	-	0	0	-
Alacloro (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
AMPA (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Atrazina (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Bentazona (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Clorpirifos (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Desetilatraxina (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Desetilsimazina (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Desetilterbutilazina (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Dimetenamida-P (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Dimetoato (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Diurão (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Glifosato (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Imidaclopride (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Isoproturão (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
Linurão (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-
M656PH051 (µg/L)	0.10	-	-	0	-	0	0	-
MCPA (µg/L)	0.1	-	-	0	-	0	0	-

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Metalaxil-M (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Metribuzina (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Ometoato (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Oxamil (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Simazina (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
S-Metolaclo (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Terbutilazina (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Tebuconazole (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Alfa total (Bq/L)	0.1			0	-	0	0	-
Atividade beta (Bq/L)	1			0	-	0	0	-
Dose indicativa (mSv/ano)	0.1			0	-	0	0	-
Potássio (mg/l K)	Sem alteração anormal	<2	-	-	-	1	1	100%
Polónio 210 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500	<10	-	0	100%	1	1	100%
Rádio 226 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 234 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 238 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-

Responsável: O Presidente da Câmara, Sérgio Paulo Matias Galvão
Data da publicação no website: